

Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

#### **PARECER CME/CEI Nº 12/2024**APROVADO EM 21/11/2024

Aprova os Calendários Escolares das Escolas de Educação Infantil Privadas-EEIP CRIANÇAR, EEIP EDUKIDS, EEIP ESPAÇO EDUCARE, EEIP FLORESCER ATELIÊ DE ARTE, EEIP JEITO DE CRIANÇA, EEIP MIRABOLANDO ESPAÇO DE ARTE, EEIP MIRÓ, EEIP RENASCER, EEIP PIMPONETA e EEIP PIU-PIU, no município de Portão, para o

Ano Letivo de 2025.

#### I. RELATÓRIO

#### 1. Histórico

As Escolas de Educação Infantil Privadas - EEIP Criançar, EEIP Edukids, EEIP Espaço Educare, EEIP Florescer Ateliê de Arte, EEIP Jeito de Criança, EEIP Mirabolando Espaço de Arte, EEIP Miró, EEIP Renascer, EEIP Pimponeta e EEIP Piu-Piu, encaminharam à apreciação deste Conselho Municipal de Educação - CME/PORTÃO os seus documentos que solicitam a aprovação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025, respeitando as especificidades das etapas e modalidade de ensino, fundamentando-se na legislação vigente; todas de acordo com a Lei nº 2.714, de 18 de dezembro de 2018 е dos Regimentos **Escolares** das Instituições **Escolares** supramencionadas.

O Calendário escolar é o **documento que organiza o período letivo**, estabelecendo as datas de matrículas, início e término das aulas, períodos de férias, define os feriados e recessos praticados pela escola e planeja os eventos que serão realizados durante o ano. Faz parte do planejamento escolar, com a rotina definida, o período de avaliações, final de



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

bimestre/trimestre/semestre, reuniões, eventos, férias, recessos, feriados e encerramento do ano letivo.

Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória das crianças e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, que visem à efetiva aprendizagem das crianças.

O CME, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988; a LDBEN N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; as Leis Municipais N° 2.714, de 18 de dezembro de 2018 e N° 2.718, de 18 de dezembro de 2018, analisou os Calendários Escolares apresentados pelas Instituições. Para fins de aprovação de calendário da educação infantil deverá assegurar o cumprimento das determinações da Lei 9.394/96 considerando que a elaboração do calendário escolar deverá respeitar o artigo 23, §2º, da mesma lei, que prevê a possibilidade de organização de calendário escolar adequado a peculiaridades locais sem, no entanto, abrir mão do cumprimento das horas e dias estabelecidos.

Destaca-se, ainda a LDB/96, em seus artigos 29,30 e 31, onde diz:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

Cabe justificar que a Educação Básica é obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive a sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Os dias letivos são aqueles em que ocorre o trabalho pedagógico com as crianças, por meio de ações presenciais que envolvam ensino e aprendizagem. Salientamos que o controle do cumprimento dos dias letivos ou carga horária é de responsabilidade da Escola, por meio dos gestores, professores e os órgãos colegiados.

#### 2. Análise da Matéria

As propostas encaminhadas, quanto aos Calendários Escolares para o ano letivo de 2025, encontram-se em condições de aprovação, e em concordância com as normas da Legislação Nacional, onde este Conselho ressalta que as Instituições Escolares deverão providenciar e encaminhar cópia à sua comunidade escolar.

Este Conselho orienta o cumprimento dos calendários garantindo que seja respeitada a Lei 9.394/96, e caso ocorram Pontos Facultativos não previstos nos Calendários aprovados, fica a critério das escolas aqui supramencionadas, analisarem o decreto emitido e decidirem quanto a adesão



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

do mesmo. Optando pela adesão ao Ponto Facultativo, a reposição deverá ser definida pelas mantenedoras e encaminhada ao Conselho Municipal de Educação.

Destacamos ainda por meio deste Parecer:

- Que as atividades planejadas estejam em consonância com o Documento Orientador Curricular Território de Portão (DOCTP) e devidamente registradas nos Diários de Classe.
- Conforme Lei 9394/96 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) não prevê a utilização da EaD e atividades à distância na Educação Infantil, nem em casos emergenciais.
- Este calendário deve estar em consonância com o Regimento Escolar de cada Escola.
- Orientamos para que as Mantenedoras se atentem às Resoluções do CME, e que as mesmas sejam cumpridas no âmbito escolar.
- Colônia de Férias: Colônia de férias é uma programação no espaço escolar voltada para crianças e estudantes nos períodos de férias escolares, mas que estejam vinculados/as (matriculados/as) à escola. A adesão ocorre a partir da solicitação/autorização dos/as pais/mães ou responsáveis legais. Estas atividades ocorrem fora dos dias letivos e não são contempladas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico, dessa forma esta é uma atividade não normatizada pelo CME.

As possíveis adequações e/ou alterações a estes calendários deverão ser encaminhadas a este Conselho para análise, Deliberação e consequentemente, emissão de Parecer.



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

#### 3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação, aprova os Calendários Escolares das Escolas de Educação Infantil Privadas - EEIP Criançar, EEIP Edukids, EEIP Espaço Educare, EEIP Florescer Ateliê de Arte, EEIP Jeito de Criança, EEIP Mirabolando Espaço de Arte, EEIP Miró, EEIP Renascer, EEIP Pimponeta e EEIP Piu-Piu, no município de Portão, para o Ano Letivo de 2025. Os referidos Calendários Escolares do ano letivo 2025 estão nos Anexos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X deste Parecer.

Casos omissos, que surgirem ao longo do ano letivo de 2025, serão resolvidos em consenso com as mantenedoras, com a aprovação do Conselho Municipal de Educação do Município de Portão.

"Na elaboração do planejamento da Educação Infantil, faz-se necessário um olhar sensível do professor que observa, registra, interpreta e compreende o dia a dia das crianças, assumindo um papel propositivo, articulador e mediador das aprendizagens (DOCTP, 2020, p. 19)".

Portão, 21 de novembro de 2024.

Aprovado por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2024.

#### Comissão de Educação Infantil - CEI:

Fabiana Machado Jaqueline de Almeira Melo Karine Orengo Della Nina Marcelly Dal-Ri Sílvia Letícia Bandeira

FABIANA MACHADO
Presidente CME/Portão

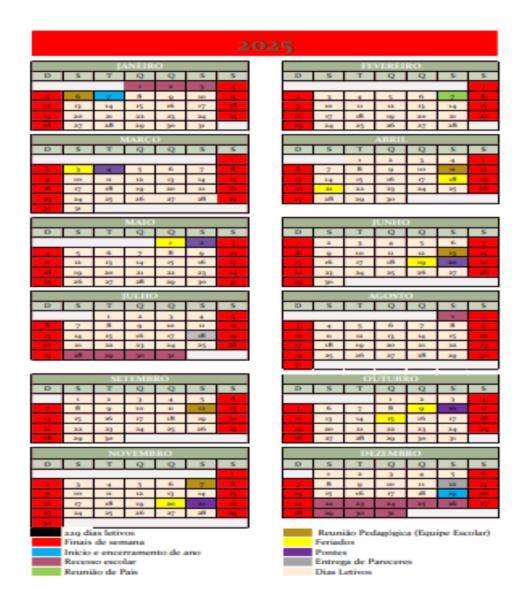
MARCELLY DAL - RI Coordenadora CEI/Portão LAÍS BOHRER DA VEIGA



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

#### **ANEXO I**

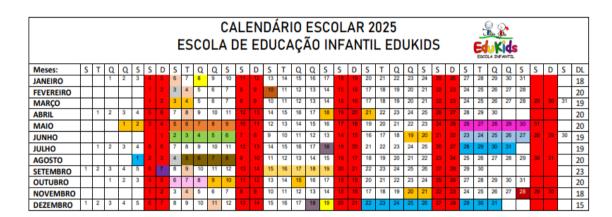
#### CALENDÁRIO ESCOLAR EEIP CRIANÇAR – 2025





Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

#### ANEXO II CALENDÁRIO ESCOLAR EEIP EDUKIDS – 2025

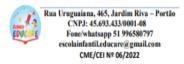


Início e termino do Ano Letivo	Semana Especial Junina
Feriados e Pontes	Semana Especial das Mães
Semana do Brincar	Semana Especial dos Pais
Semana do Meio Ambiente	Retorno dia 12 de Janeiro de 2026 ( dia não letivo).
Férias	Obs: 20 de Junho- Conselho de classe (dia não letivo).
Desfile cívico	21 de Novembro- Conselho de classe (dia não letivo).
Entrega de Parecer individual das crianças	
Reuniões com formações pra equipe da Escola	
Assessoria Pedagógica com as Educadoras	
Reunião Geral de Pais ou Responsáveis	
Dias Letivos (DL) 231 dias letivos	
Semana Especial Farroupilha	
Semana Especial das Crianças	
Mostra Pedagógica/ dia da Família	



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

#### ANEXO III CALENDÁRIO ESCOLAR EEIP ESPAÇO EDUCARE – 2025



#### **CALENDÁRIO ESCOLAR 2025**

MESES:	D	5	Т	Q	Q	S	5	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	5	D	5	T	Q	Q	S	S	D	S	D L
JANEIRO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				13
FEVEREIRO		Г				Г	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				20
MARÇO		Г					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
ABRIL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						20
MAIO		Г			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			21
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								19
JULHO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					17
AGOSTO		Г				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		21
SETEMBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							23
OUTUBRO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				20
NOVEMBRO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		18
DEZEMBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						16

Início e término do ano letivo
Reunião/Formação de professoras
Reunião de Pais
Evento festivo comunidade escolar
Semana do Brincar
Semana do Meio Ambiente
Recesso escolar
Comemoração interna data especial
Feriado e Ponte
Envio documentação pedagógica

**TOTAL DE DIAS LETIVOS:226** 



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

## ANEXO IV CALENDÁRIO ESCOLAR EEIP FLORESCER ATELIÊ DE ARTE – 2025

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2025 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORESCER ATELIÊ DE ARTE RUA 15 DE NOVEMBRO, PORTÃO-RS DIREÇÃO: TAIS OLIVEIRA MOUTINHO MARTINS CNPJ: 34.027.473.0001-02



Meses:	Segunda	Terca	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terca	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terca	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terca	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça
JANEIRO			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			П	
FEVEREIRO			Γ			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			П	П
MARÇO						01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
ABRIL		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
MAIO				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUNHO							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
JULHO		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
AGOSTO					01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
SETEMBRO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
OUTUBRO			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
NOVEMBRO		L	$\perp$	L		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Ш	Ш
DEZEMBRO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						

REUNIÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA ESCOLA
INÍCIO E TÉRMINO COM AS CRIANÇAS
INÍCIO OFICIAL DO ANO LETIVO E TÉRMINO DO ANO LETIVO

FERIADOS E PONTES FÉRIAS ESCOLARES DE INVERNO DESFILE CÍVICO CONSELHO DE CLASSE

Total de dias letivos: 203 DIAS



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

#### ANEXO V CALENDÁRIO ESCOLAR EEIP JEITO DE CRIANÇA – 2025

Jeito	de	P(	Cr	oio	m	çı	1				E	S	0	LΑ	D							0 IN							5 DE	С	RI	A۱	١Ç	A			
Meses:	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	DL
JANEIRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				20
FEVEREIRO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				20
MARÇO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
ABRIL		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						20
MAIO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			20
JUNHO							11	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	19
JULHO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					19
AGOSTO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		20
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							23
OUTUBRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				20
NOVEMBRO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		18
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						15

Início e termino do Ano Letivo	Semana Especial Junina
Feriados e Pontes	Semana Especial das Mães
Semana do Brincar	Semana Especial dos Pais
Semana do Meio Ambiente	Retorno dia 05 de Janeiro de 2026 (EQUIPE)
Férias	Obs: 20 de Junho- Conselho de classe (dia não letivo).
Desfile cívico	21 de Novembro- Conselho de classe (dia não letivo).
Entrega de Parecer individual das crianças	
Reuniões com formações pra equipe da Escola	
Assessoria Pedagógica com as Educadoras	
Reunião Geral de Pais ou Responsáveis	
Dias Letivos (DL) 233 dias letivos	
Semana Especial Farroupilha	
Semana Especial das Crianças	
Mostra Pedagógica/ dia da Família 12/12	



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

#### ANEXO VI CALENDÁRIO ESCOLAR EEIP MIRABOLANDO ESPAÇO DE ARTE – 2025

#### Escola de Educação Infantil Mirabolando Espaço de Arte Calendário letivo 2025 — Total 209 dias letivos **FEVEREIRO JANEIRO** MARÇO DSTQQS DSTQQSS Q Q 1 2 3 1 1 6 7 8 9 10 11 5 6 12 13 14 15 16 17 18 9 10 11 12 13 14 15 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 23 24 25 26 27 28 23 24 25 26 28 29 27 30 31 ABRIL MAIO JUNHO D S T Q Q S DSTQQSS D Q Q S S 2 3 1 2 3 4 5 7 1 3 7 10 11 6 7 8 9 **10** 10 13 11 12 11 12 13 14 15 16 17 14 15 16 17 18 19 15 19 20 21 16 17 18 18 19 20 21 22 23 24 20 22 23 24 25 26 22 23 24 25 26 27 28 29 30 25 26 27 28 29 30 31 29 30 JULHO AGOSTO **SETEMBRO** D S Q Q S S DSTQQSS D S Q Q SS Т 2 6 9 10 11 12 5 6 7 8 8 10 11 12 13 15 16 17 18 19 10 11 12 13 14 15 16 14 15 16 17 18 19 17 18 19 20 21 22 23 20 21 22 23 24 25 26 21 22 23 24 25 26 27 24 25 26 27 28 29 30 28 29 30

							31												
		0	UTUE	BRO				1	NOV	/EM	BRO	0				DE	ZEM	BRO	
D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S						
			1	2	3	4							1	D	S	Т	Q	Q	S
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8		1	2	3	4	5
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	7	8	9	10	11	12
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	14	15	16	17	18	19
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	21	22	23	24	25	26
							30							28	29	30	31		

03/02 à 14/02 - Projeto de férias	21/04 - Feria
17/02 – Início do ano letivo	01/05 - Feria
22/02 – Sábado letivo – Integração famílias mirabolantes	10/05 - Sába
26/02 – Reunião geral com as famílias	14/06 - Sába
03 e 04/03 -Feriado camaval	28/07 à 02/0
19/03 – Noite de histórias – Mirabolando conta histórias	09/08 - Sába
12/04 – Sábado letivo – Artistas que me inspiram	13/09 - Sába
18/04 – Feriado – Sexta feira da Paixão	09/10 - Feria

21/04 – Feriado – Tiradentes 01/05 – Feriado Dia do Trabalhador 10/05 – Sábado Letivo – Tarde no Museu 14/06 – Sábado letivo - Sarau Mirabolante 26/07 à 02/08 – Recesso escolar 09/08 – Sábado letivo – Que som é esse? 13/09 – Sábado letivo – Chá Mirabolante 09/10 – Feriado Municipal Emancipação

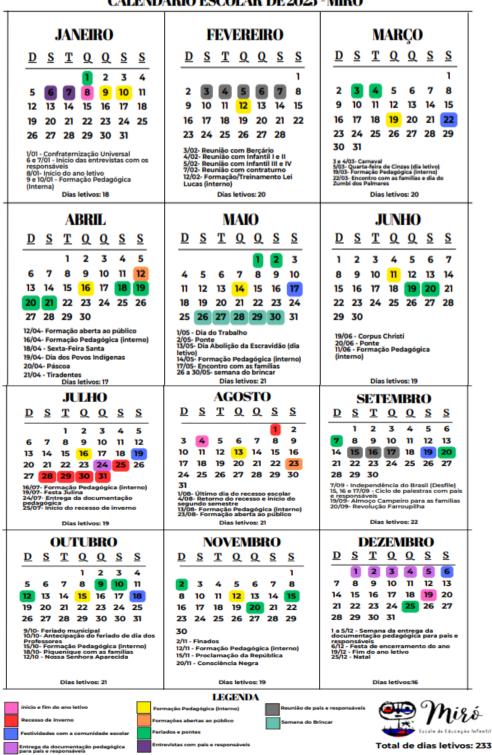
13/10 – Feriado pelo Dia do Professor 18/10 – Sábado letivo – Mostra de Artes 08/11 – Sábado leitvo - Aniversário da Mirabolando 20/11 – Feriado Consciencia Negra 12/12 – Encerramento ano letivo



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

#### ANEXO VII CALENDÁRIO ESCOLAR EEIP MIRÓ – 2025

#### CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2025 - MIRÓ





Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

**ANEXO VIII** 

CALENDÁRIO ESCOLAR **EEIP RENASCER - 2025** 



Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269

cmeducacao@portao.rs.gov.br

		Α	GOST	О		
D	S	Т	7	ø	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

04/08 - Reunião com os País 09/08 - Confraternização - Festa da Escola Renascer - 3\* ano de Funcionamento - (Galeto) 11/08 - Reunião Pedaógica

		SE	TEME	BRO		
D	S	Т	ø	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07/09 – Feriado Nacional – Independência do Brasil – Desfile Cívico.
09/09 - Reunião Pedagógica - Formação (Formas de Registros - Espaço como Terceiro Educador)
20/09 - Feriado - Revolução Farroupilha

		U	7106	RU		
D	S	Т	ø	ď	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
		NO	VEME	RPO		

03/10 - Reunião	o Pedagógica - Formação (Relações Étnico-Raciais)
09/10 - Feriado	- Emancipação de Portão
10/10 - Cofrater	rnização com as Familias - Homenagem para as Crianças
12/10 - Feriado	de Nossa Senhora Aparecida
13/10 - Troca p	elo dia 15/11, Dia do Professor

NOVEMBRO							
D	S	Т	Ø	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

2/11 – Feriado Nacional – Finados.
4/11 - Reunião Pedagógica - Relatórios
5/11 – Feriado Nacional – Proclamação da República.
20/11 e 21/11- Dia Nacional da Consciência Negra e Ponte

DEZEMBRO						
D	S	Т	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

18/12 - Entrega de Relatorios
19/12 - Confraternização - Fechamento Institucional
25/12 – Feriado Nacional – Natal

Reuniões Pedagógicas, Formações, Início do Ano Letivo, Entrevistas com as Familías, Semana do Brincar e Entrega de Relatórios. Reunião com os Pais, Confraternização com as Famílias e Eventos.

Recesso Escolar e Fechamento Institucional

Sábados e Domingos não letivos

Total de dias letivos 230





Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

### ANEXO IX CALENDÁRIO ESCOLAR EEIP PIMPONETA – 2025

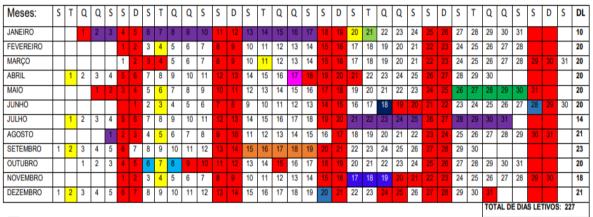




Fone: (51) 3500-4269- Ramal: 269 cmeducacao@portao.rs.gov.br

## ANEXO X CALENDÁRIO ESCOLAR EEIP PIU-PIU – 2025

#### CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIU PIU



Recessos

Sábados não letivos, domingos, feriados e pontes

Dias Letivos normais e Sábados e Domingos

Reunião com as famílias

Reuniões e Formações pedagógicas com as Professoras

Festa de Páscoa na escola para as crianças

Festa Junina na escola para as crianças

Semana da Criança

Semana da Diversidade

Semana do Brincar

Entrega dos Portfólios Primeiro e Segundo Semestre respectivamente

Semana Farroupilha

Início do ano letivo: 20/01/2025 - Término do Ano Letivo 30/12/2025